



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 012/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, que teve como objetivo a contratação de serviços de fornecimento de link de internet para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2017 e ADJUDICO ao proponente: Aki Provedor de Internet Ltda-EPP, CNPJ nº 07.733.013/0001-19, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor global do contrato para o exercício de 2017 o montante de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 09 de março de 2017

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR
Gilmara Fassamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1